

 **TRUSTEED TVM**

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



Abimex Importação e Exportação S.A.
2ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2024	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
GARANTIA	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	6
DECLARAÇÃO	6

EMISSORA

Denominação Comercial:	Abimex Importação e Exportação S.A.
CNPJ:	07.121.351/0001-08
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ABMX12

Código ISIN:

BRABMXDBS010

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de outubro de 2018

Data de Vencimento:

15 de outubro de 2024

Quantidade de Debêntures:

100.000.000 (cem milhões)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 0,90% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/01/2019
15/04/2019
15/07/2019
15/10/2019
15/01/2020
15/04/2020
15/07/2020
15/10/2020
15/01/2021
15/04/2021
15/07/2021
15/10/2021
15/01/2022
15/04/2022
15/07/2022
15/10/2022
15/01/2023
15/04/2023
15/07/2023

15/10/2023
15/01/2024
15/04/2024
15/07/2024
15/10/2024

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/04/2020	5,2631%
15/07/2020	5,2631%
15/10/2020	5,2631%
15/01/2021	5,2631%
15/04/2021	5,2631%
15/07/2021	5,2631%
15/10/2021	5,2631%
15/01/2022	5,2631%
15/04/2022	5,2631%
15/07/2022	5,2631%
15/10/2022	5,2631%
15/01/2023	5,2631%
15/04/2023	5,2631%
15/07/2023	5,2631%
15/10/2023	5,2631%
15/01/2024	5,2631%
15/04/2024	5,2631%
15/07/2024	5,2631%
15/10/2024	Saldo do Valor Nominal Unitário

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão celebrada em 05 de outubro de 2018. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) investimentos em ativos e na capacidade produtiva do grupo econômico da Emissora para os anos de 2018 e 2019, (ii) reforço do seu capital de giro, conforme previsto na cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$0,21053500	R\$0,00534521	R\$0,21588021	R\$ 21.588.021,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000.000	100.000.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2024

Data	Evento	Valor Unitário
15/01/2024	Remuneração	R\$0,00636841
15/01/2024	Amortização	R\$ 0,05263100
15/04/2024	Remuneração	R\$0,00450940
15/04/2024	Amortização	R\$ 0,05263100
15/07/2024	Remuneração	R\$0,00289491
15/07/2024	Amortização	R\$ 0,05263100
15/10/2024	Remuneração	R\$0,00151761
15/10/2024	Amortização	R\$ 0,05264200

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como os Garantidores.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2024, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não foi possível efetuar a verificação dos índices financeiros, descritos abaixo, pois a emissão foi liquidada em 15 de outubro de 2024.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,5$$

Onde,

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Salientamos a necessidade de confirmação dos valores pela Emissora.

“**Dívida Líquida**” significa (+) dívidas com instituições financeiras; (+) títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) empréstimos e financiamentos de longo e curto prazo (incluindo debêntures e outros valores mobiliários) (-) disponibilidades (incluindo disponibilidades financeiras); e

“**EBITDA**” significa (+/-) Resultado Líquido; (+/-) Tributos; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures eram da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, representadas por:

(a) Fiança prestada pela Lunelli Participações S.A., pela Lunelli Comércio do vestuário LTDA., por Antídio Aleixo Lunelli, por Dênis Luiz Lunelli e por Viviane Cecília Lunelli (“Fianças”)

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Abimex Importação e Exportação S.A. (“Escritura de Emissão”), entre Lunelli Participações S.A., Lunelli Comércio do vestuário LTDA., Antídio Aleixo Lunelli, Dênis Luiz Lunelli, Viviane Cecília Lunelli, a Emissora e este Agente Fiduciário, em 05 de outubro de 2018, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESC e os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que estas permaneceram exequíveis e suficientes dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, até o vencimento final da Emissão, conforme quadro demonstrativo abaixo. Ademais, informamos que recebemos declaração dos fiadores pessoas físicas, informando que as respectivas capacidades financeiras permaneceram inalteradas, suficientes e exequíveis para garantir suas obrigações perante a Emissão, até a data de vencimento final da Emissão.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não havia sido atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debentures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 15 de outubro de 2024, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2025.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de [debênture]”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”